



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
12.105126

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Mai-2026-14:09-070538 1/1

REQUERIMENTO Nº 304 /2026

Exma. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal para, respeitosamente, reiterar o Requerimento nº 338/2025 (em anexo), já aprovado por este Poder Legislativo, que solicitou informações acerca do repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), cuja resposta também se encontra em anexo.

Considerando que, até o presente momento, permanecem dúvidas relevantes quanto à efetiva operacionalização do pagamento do referido incentivo, requer-se o que segue:

- a) Qual a previsão concreta para o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos ACS e ACE referente ao último exercício, indicando, se possível, data estimada ou cronograma;
- b) De que forma será realizado o pagamento, esclarecendo se ocorrerá em parcela única ou parcelada, bem como o meio utilizado (folha complementar, folha regular ou outro);
- c) Como é discriminado o pagamento em folha, especificando a rubrica utilizada, natureza da verba (indenizatória ou remuneratória) e eventuais incidências de encargos;
- d) Caso ainda não haja pagamento realizado, quais os motivos administrativos, orçamentários ou legais que justificam a não efetivação até o momento;
- e) Se existe planejamento ou ato normativo interno que regulamente o repasse do IFA no âmbito do município, requerendo, em caso positivo, o envio de cópia;
- f) Informar, ainda, como está sendo tratado o valor repassado pela União ao Município, detalhando sua destinação e eventual saldo existente.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE MAIO DE 2026.


VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
24.03/25

REQUERIMENTO Nº 338 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para solicitar as informações acerca do incentivo financeiro adicional (IFA) aos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE).

Considerando o valor repassado anualmente pela União ao município, com a finalidade de ser repassado aos agentes ACS e ACE, solicita-se informações de como é feito o repasse do executivo municipal para os colaboradores.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG
27-36-325-14122-0000-1/2

OFÍCIO Nº 047/2025/DPGS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 07 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 338/2025 – Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos ACS e ACE. Processo: 5321/2025.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 338/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), informamos o que segue:

O pagamento do IFA está regulamentado pela Lei Federal nº 14.536, de 20 de janeiro de 2023, que altera a Lei nº 11.350/2006, estabelecendo que o incentivo financeiro adicional seja repassado obrigatoriamente pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com repasse específico e exclusivo para os profissionais ACS e ACE. Conforme o § 1º do art. 9º-D da referida Lei, o recurso deve ser utilizado integralmente para pagamento aos profissionais, não podendo ser usado para outra finalidade.

A Portaria GM/MS nº 3.086, de 19 de janeiro de 2024, por sua vez, regulamenta a transferência do referido incentivo, definindo critérios e procedimentos operacionais para seu repasse e utilização. A Portaria determina que os repasses sejam efetuados com base nos dados atualizados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e nos cadastros dos profissionais ativos.

Informamos que este Município se encontra regularmente cadastrado junto ao Ministério da Saúde, e que atualmente 172 (cento e setenta e dois) ACS e 69 (sessenta e nove) ACE são custeados pelos repasses da supracitada Portaria através da folha de pagamento mensal.

A administração municipal reconhece a importância do incentivo como forma de valorização dos profissionais que atuam na atenção primária e no controle de endemias e reafirma seu compromisso com a legalidade e transparência na utilização dos recursos públicos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Kátia Cristina Dias
Diretora de Planejamento e Gestão da Saúde


Danielle Wilia Santhiago Caixeta
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor
Roger Diêgo Evangelista
Vereador
Rua Assis Andrade, nº 540, Rosário.
Conselheiro Lafaiete – MG. CEP: 36400-067.